



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2019.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 32/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 32/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Presencial nº 32/2019, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 32/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como: INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

Página 1 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, com sede a **Rua Vicente Machado, nº 2212, centro, Guarapuava/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, SIMÃO CIRINEU AQSENEN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 694.108.109-06 e portador do RG nº 4.609.130-2 residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, Guarapuava/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	50	UNID.	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG/ GREENMAX ECOTOURING	152,74	7.637,00
1	5	20	UNID.	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	COMFORSER/ CF 600	177,15	3.543,00
1	6	20	UNID.	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG/ RADIAL 666	259,70	5.194,00
1	7	10	UNID.	PNEU 225X55 R18, PARA SUV, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	COMFORSER/ CF4000	370,00	3.700,00
1	9	20	UNID.	PNEU 205X75 R16, 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	TRIANGLE / TR652	290,00	5.800,00
1	11	10	UNID.	PNEU 235/70 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS	TRIANGLE / TR246	430,00	4.300,00
1	13	20	UNID.	PNEU 215X75 R17,5 MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL EM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	LINGLONG / KTA303	488,00	9.760,00
1	14	20	UNID.	PNEU 215X75 R17,5 LISO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG/ LLF86	425,00	8.500,00
1	15	12	UNID.	PNEU 275X80 R22,5 LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	XBRI/ ECOWAY	1.018,00	12.216,00
1	16	30	UNID.	PNEU 295/80 R22,5 LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	GOODRIDE / CR931	1.024,00	30.720,00
1	18	30	UNID.	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	LINGLONG / LLD09	1.251,00	37.530,00
1	19	20	UNID.	PNEU 1100 R22 LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	XBRI/ XB88	1.120,00	22.400,00
1	22	12	UNID.	PNEU 17,5X25 L2, MÍNIMO 16 LONAS,	GRIPMASTER/	1.980,00	23.760,00

Página 2 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

				FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	G2-L2		
1	23	12	UNID.	PNEU 19,5X24 R4, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	TORNEL / R-4	1.950,20	23.402,40
1	24	4	UNID.	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 10 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	OTRMAX/ SKS-1	508,00	2.032,00
1	25	4	UNID.	PNEU 12,5X80X18 R4, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	OTRMAX/ R-4 IND	850,00	3.400,00
1	27	20	UNID.	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	TRACMAX/ TRANSPORTER RF09	292,00	5.840,00
1	28	20	UNID.	PNEU 205/65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	DELINTE / DH2	291,04	5.820,80
2	1	20	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	QBOM / FE17.5R25	150,00	3.000,00
2	2	20	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	QBOM / FEQ14.00R24	112,70	2.254,00
2	3	6	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	TORTUGA / AG1916	80,00	480,00
2	6	30	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	BRASURE / 1100R22	68,50	2.055,00
2	9	6	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	QBOM / AGQ 18.4R30	166,60	999,60
2	10	30	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 215X75 R17,5)	TORTUGA	118,00	3.540,00
3	2	20	UNID.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	MASTERFLEX / 2000-1400-24	38,00	760,00
3	3	20	UNID.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 16	MASTERFLEX / 2000-16	16,00	320,00
3	4	40	UNID.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	MASTERFLEX / 2000-20	22,00	880,00
3	5	30	UNID.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	MASTERFLEX / 2000-22	24,00	720,00

1.2.1. Valor Total do Fornecedor: R\$ 230.563,80 (Duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

registrado por dia de atraso ou de demora;

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 32/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30;
- b) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- c) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- d) 05.001.26.782.0019.2.057.3.3.90.30;
- e) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- f) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- g) 06.001.08.244.0009.2.019.3.3.90.30;
- h) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;
- i) 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30;
- j) 06.002.08.243.0023.6.003.3.3.90.30;
- k) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- l) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- m) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- n) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;
- o) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.30;
- p) 09.001.12.361.0010.2.028.3.3.90.30;
- q) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- r) 09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.30;
- s) 09.003.12.367.0012.2.033.3.3.90.30;
- t) 09.005.13.392.0013.2.038.3.3.90.30;
- u) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.30;
- v) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30;
- w) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.30;
- x) 11.002.23.365.0018.2.044.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 32/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através das Secretarias requerentes, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 32/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 32/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais

Página 5 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 04 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
SIMÃO CIRINEU AQSENEN – Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:9BC0CE2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DIÁRIAS AGOSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE: AGOSTO

NOME	CARGO	TIPO	AUTORIZAÇÃO Nº	Nº DIÁRIAS	DE PERÍODO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL	MOTIVO/OBJETIVO	TRANSPORTE UTILIZADO	DESTINO
MARIA M. SANTOS	Serviços Gerais	Diária	25	3	06/08/19 a 09/08/19	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00	curso sobre preposições na camara e tramitação	Onibus	Curitiba/Pr
ANTONIO A. L. JUNIOR	Diretor	Diária	26	3	06/08/19 a 09/08/19	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00	curso sobre preposições na camara e tramitação	Onibus	Curitiba/Pr
DIRCEU M. FABIANE	Vereador	Diária	27	2	12/08/19 a 14/08/19	R\$ 707,00	R\$ 1.414,00	Comitiva especial juntamente c/ prefeito	Veiculo Oficial	Brasilia/DF
DEOCLECIO BESCROVAINE	Vereador	Diária	28	2	12/08/19 a 14/08/19	R\$ 707,00	R\$ 1.414,00	Comitiva especial juntamente c/ prefeito	Veiculo Oficial	Brasilia/DF
OSMAR ZORSI	Vereador	Diária	29	2	12/08/19 a 14/08/19	R\$ 707,00	R\$ 1.414,00	Comitiva especial juntamente c/ prefeito	Veiculo Oficial	Brasilia/DF
VALDECIR L. JOAQUIM	Vereador	Diária	30	2	12/08/19 a 14/08/19	R\$ 707,00	R\$ 1.414,00	Comitiva especial juntamente c/ prefeito	Veiculo Oficial	Brasilia/DF
SÉRGIO FERNANDES	Téc. Contábil	Diária	31	1,5	15/08/19 a 16/08/19	R\$ 281,00	R\$ 421,50	Curso com tce/pr, contabilidade pública	Veiculo Oficial	Guaíra/PR
LENILCE VITORIANO	Assistente Legislativo	Diária	32	3	27/08/19 a 30/08/19	R\$ 538,00	R\$ 1.614,00	Curso em maringa/PR, regras licitatórias no município	Onibus	Maínga/Pr
TOTAL						R\$ -	R\$ 11.081,50			

Três Barras do Paraná, 30 de agosto de 2019

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:7F4C6FB6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **A M MENDES – ACESSÓRIOS - EPP – CNPJ nº 06.009.600/0001-05**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	20	UNID.	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	WESTLAKE RP18	183,00	3.660,00
1	8	10	UNID.	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	WESTLAKE RP18	215,00	2.150,00
1	12	12	UNID.	PNEU 7.50X16 (CONVENCIONAL) LISO, MÍNIMO 10 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	WESTLAKE CR832	367,00	4.404,00
1	26	12	UNID.	PNEU 185 R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	WESTLAKE H188	202,00	2.424,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 12.638,00 (Doze mil seiscentos e trinta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 04/09/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 32/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:0AB62034

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI – CNPJ nº 17.450.564/0001-29**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	30	UNID.	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	APOLLO AMAZER	174,00	5.220,00
1	3	18	UNID.	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	JK VECTRA	182,00	3.276,00
1	10	20	UNID.	PNEU 225X75 R16, 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	OVATION V02	350,00	7.000,00
1	21	24	UNID.	PNEU 1400X24 L2, MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	SWT SPEEDWAYS POWERGRIP L2	1.450,00	34.800,00
2	4	20	UNID.	CÂMARA DE AR ARO 16	BBW TR15	25,00	500,00
2	5	40	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	BBW V3	55,00	2.200,00
2	7	6	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80)	BBW TR218	81,34	488,04
2	8	12	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	BBW TR218	140,00	1.680,00
3	1	20	UNID.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	SBN R 25	81,00	1.620,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 56.784,04 (Cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:12693C30

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **SETIM & TITON LTDA – CNPJ nº 20.862.784/0001-74**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17	30	UNID.	PNEU 1000 R20 LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	STEELMARK 16 LONAS LISO AGS	1.033,03	30.990,90
1	20	20	UNID.	PNEU 1100 R22 BORRACHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	KELLY BORRACHUDO KS-481 16L	1.360,48	27.209,60
3	6	12	UNID.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	SBN	90,00	1.080,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 59.280,50 (Cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 04/09/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 32/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:4A614E42

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – CNPJ nº 07.493.402/0001-14**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	50	UNID.	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG/ GREENMAX ECOTOURING	152,74	7.637,00
1	5	20	UNID.	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	COMFORSER/ CF 600	177,15	3.543,00
1	6	20	UNID.	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG/ RADIAL 666	259,70	5.194,00
1	7	10	UNID.	PNEU 225X55 R18, PARA SUV, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	COMFORSER/ CF4000	370,00	3.700,00
1	9	20	UNID.	PNEU 205X75 R16, 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE	TRIANGLE / TR652	290,00	5.800,00

				TRAFEGAR EM ASFALTO			
1	11	10	UNID.	PNEU 235/70 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS	TRIANGLE / TR246	430,00	4.300,00
1	13	20	UNID.	PNEU 215X75 R17,5 MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL EM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	LINGLONG / KTA303	488,00	9.760,00
1	14	20	UNID.	PNEU 215X75 R17,5 LISO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG / LLF86	425,00	8.500,00
1	15	12	UNID.	PNEU 275X80 R22,5 LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	XBRI / ECOWAY	1.018,00	12.216,00
1	16	30	UNID.	PNEU 295/80 R22,5 LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	GOODRIDE / CR931	1.024,00	30.720,00
1	18	30	UNID.	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	LINGLONG / LLD09	1.251,00	37.530,00
1	19	20	UNID.	PNEU 1100 R22 LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	XBRI / XB88	1.120,00	22.400,00
1	22	12	UNID.	PNEU 17,5X25 L2, MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	GRIPMASTER / G2-L2	1.980,00	23.760,00
1	23	12	UNID.	PNEU 19,5X24 R4, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	TORNEL / R-4	1.950,20	23.402,40
1	24	4	UNID.	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 10 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	OTRMAX / SKS-1	508,00	2.032,00
1	25	4	UNID.	PNEU 12,5X80X18 R4, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	OTRMAX / R-4 IND	850,00	3.400,00
1	27	20	UNID.	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	TRACMAX / TRANSPORTER RF09	292,00	5.840,00
1	28	20	UNID.	PNEU 205/65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	DELINTE / DH2	291,04	5.820,80
2	1	20	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	QBOM / FE17.5R25	150,00	3.000,00
2	2	20	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	QBOM / FEQ14.00R24	112,70	2.254,00
2	3	6	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	TORTUGA / AG1916	80,00	480,00
2	6	30	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	BRASURE / 1100R22	68,50	2.055,00
2	9	6	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	QBOM / AGQ 18.4R30	166,60	999,60
	10	30	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 215X75 R17,5)	TORTUGA	118,00	3.540,00
3	2	20	UNID.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	MASTERFLEX / 2000-1400-24	38,00	760,00
3	3	20	UNID.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 16	MASTERFLEX / 2000-16	16,00	320,00
3	4	40	UNID.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	MASTERFLEX / 2000-20	22,00	880,00
3	5	30	UNID.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	MASTERFLEX / 2000-22	24,00	720,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 230.563,80 (Duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 04/09/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 32/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:4AA1AE59

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 38/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

WALDIR ROTHBARTH - ME – CNPJ nº 07.453.901/0001-88

LOTE 01 - DERIVADOS DE ROCHAS					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MINERADORA	VALOR UNITÁRIO
1	362	Tonelada	Pedra Brita nº 01	PEDREIRA IGUAÇU	36,26
2	145	Tonelada	Pedra Brita nº 02	PEDREIRA IGUAÇU	36,26
3	390	Tonelada	Pó de Pedra	PEDREIRA IGUAÇU	36,26
4	445	Tonelada	Pedra Graduada	PEDREIRA IGUAÇU	36,26
5	355	Tonelada	Pedrisco Limpo	PEDREIRA IGUAÇU	36,26
6	187	Tonelada	Rachão de Pedra	PEDREIRA IGUAÇU	36,26
					VALOR TOTAL
					13.126,12
					5.257,70
					14.141,40
					16.135,70
					12.872,30
					6.780,62

Valor total do fornecedor: R\$ 68.313,84 (Sessenta e oito mil trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Desclassificações

NÃO HOUE

Inabilitações